



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

“TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 117/2022”

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, por este instrumento, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, **representada por seu presidente, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior, brasileiro, Engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 067124669DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 028.749.877-86, doravante denominada simplesmente EMUSA** e, de outro lado, **SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 43, lojas 20 e 22, Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.418.533/0001 - 38, neste ato, **representada por seu Sócio Administrador, Pedro Augusto Carijó de Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 15.582-D, expedida pelo CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.516.207-06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA**, tendo em vista, **autorização do Sr. Presidente datada de 19/04/2023, contida no processo nº 510000176/2023, e com amparo no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, tem entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2022, firmado em 22/09/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa para a execução das obras de contenção de encostas, na Travessa São Sebastião, no Morro do Estado, na Região Central do Município de Niterói/RJ.** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000176/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 23/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE - A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto na cláusula quinta do contrato, relativos aos custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de (acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho) e aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.


SOPE-SOC. DE OBRAS E PROJ. DE ENG. LTDA



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

CLÁUSULA QUARTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Pedro Augusto Carijó de Castro
Sócio

SOPE - SOC. DE OBRAS E PROJ. DE ENG. LTDA
Pedro Augusto Carijó de Castro
CREA/RJ: 15.582/D
Sócio Administrador
CPF: 024.516.207-06



S.S.C.	GLAUCIA GISELI SOARES DA SILVA	02/03/2021	GREI 2
S.V.B.M.R.	IASMIN BORGES DOS SANTOS MARTINS	29/09/2020	GREI 2
S.V.F.D.C.	ANA CAROLINA FARIAS DOS SANTOS	30/11/2020	GREI 2
T.V.G.D.S.	MARIA JOSÉ FELIPE DE SOUZA	19/01/2021	GREI 2
T.I.S.D.D.	DAYLANE SANTOS DOS PASSOS DE OLIVEIRA	14/10/2020	GREI 2
T.M.D.O.D.	JOVANA OLIVEIRA PEREIRA	02/07/2020	GREI 2
T.D.S.B.F.	STHEFANY DA SILVA BARROS	11/12/2020	GREI 2
T.O.D.L.J.	PAOLA OLIVEIRA DE LIMA	01/06/2020	GREI 2
V.M.N.	RAFAELA MENDES SILVA	04/04/2020	GREI 2
V.A.B.	CIELLY FARIA DE ARAUJO	21/08/2020	GREI 2
V.C.B.M.	EMILYANA SILVA MORAES BARRETO	13/04/2020	GREI 2
V.V.D.S.P.	MARINA RIBEIRO DE SOUSA	09/09/2020	GREI 2
W.G.D.S.N.	NATHALIA SILVA DE SOUZA	25/02/2021	GREI 2
W.P.T.	MICHELE PEREIRA DA SILVA	07/09/2020	GREI 2
Y.M.B.	NATHALIA BARBOSA DOS SANTOS	30/03/2021	GREI 2
Z.R.C.	MAYARA RANGEL DE OLIVEIRA	26/04/2020	GREI 2

CORRIGENDA: Na publicação veiculada no Diário Oficial do Município em 28/07/2023, referente à Portaria 544/FME/2023, onde se lê: "...PARTES: FME e MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA...", **leia-se:** "...PARTES: FME e GREGORIO'S COMERCIO DE MÓVEIS LTDA..."

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO 020/2022

INSTRUMENTO: Prorrogação da vigência do contrato original nº 055/2020. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa Coreplan Gestão Tecnologia e Serviços LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo relativo à prestação de serviços contínuos de prestação de serviços de licenciamento de sistema de Gestão de Processos Judiciais do acervo físico e eletrônico da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 2.020.481,76 (dois milhões, vinte mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). **VERBA:** Código de Despesa no 3339039600000, Programa de Trabalho no 12.10.04.12201454191, Fonte 138. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo no 070004207/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2022. (Omitido no D.O do dia 16 de dezembro de 2022)

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 089/2023- CONCEDER, a contar de 03/06/2023, pensão mensal a SIMONE REGINA SANTOS VIEIRA FERNANDES DA SILVA (vitalícia) e GABRIEL FERNANDO SANTOS VIEIRA FERNANDES DA SILVA (até completar 21 anos de idade, ou seja, de 03/06/2023 até 30/04/2026), respectivamente, nas condições de viúva e filho menor do ex-servidor FERNANDO FERNANDES DA SILVA, falecido em 03/06/2023, no cargo de MERENDEIRO – NÍVEL NS-IV – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 112344059, na proporção de 50% para cada um, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processos 9900024159/2023 e 9900029699/2023.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, em parcela única, a contar de 03/06/2023, em R\$ 3.944,90 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) a pensão mensal concedida a SIMONE REGINA SANTOS VIEIRA FERNANDES DA SILVA (vitalícia) e GABRIEL FERNANDO SANTOS VIEIRA FERNANDES DA SILVA (até completar 21 anos de idade, ou seja, de 03/06/2023 até 30/04/2026), respectivamente, nas condições de viúva e filho menor do ex-servidor FERNANDO FERNANDES DA SILVA, falecido em 03/06/2023, no cargo de MERENDEIRO – NÍVEL NS-IV – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 112344059, na proporção de 50% para cada um, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei nº 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88.....R\$ 3.944,90

TOTAL.....R\$ 3.944,90

R\$ 3.034,54 (Vencimentos do ex-servidor) + R\$ 455,18 (15% de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço) + R\$ 455,18 (15% de Adicional por Formação Continuada) = R\$ 3.944,90

Despacho do Presidente

PROCESSO Nº 9900028651/2023 – INDEFERIDO

CORRIGENDA

No Extrato publicado em 13/05/2023, referente ao Termo nº 06/2023, celebrado entre a Niterói Prev e a Empresa Magma Assessoria LTDA-EPP para prestação de serviços de licença de uso de software integrado, específico para Gestão Previdenciária; onde se lê: **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310002568/2022, que rege as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **leia-se:** **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/006135/2022, que rege as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 117/2022, PARTES: EMUSA e SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000176/2023. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 23/04/2023. **FUNDAMENTO:** art. 57, §1º, II da lei federal nº 8.666/93. **DATA:** 20/04/2023. *omitido da publicação do dia 21/04/2023